



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1370/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais que não foram previstos para a instalação das placas de sinalização viária turística em área rural do município e às margens de rodovias estaduais **RSC 287 e federais BR 153.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de materiais que não foram previstos para a instalação das placas de sinalização viária turística em área rural do município e às margens de rodovias estaduais **RSC 287 e federais BR 153.** Sendo assim, solicito que esta contratação seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO EM EDITAL**, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

A contratação justifica-se pela necessidade de suprir itens não previstos no planejamento inicial do projeto de sinalização. A aquisição desses materiais é essencial para garantir a correta fixação e a funcionalidade das placas, assegurando a orientação adequada de turistas e munícipes, além de promover a segurança viária nas interseções com rodovias de grande fluxo.

Registra-se que, no momento, não há ata de registro de preços vigente que contemple o objeto, estando em tramitação processo licitatório para futura aquisição. Contudo, diante da urgência devidamente comprovada e da necessidade de intervenção imediata para evitar a descontinuidade do serviço público essencial, justifica-se a realização da contratação em caráter excepcional.

A medida possui caráter prioritário e atende ao interesse público primário, estando em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da adequada prestação dos serviços essenciais, não se identificando alternativa mais vantajosa capaz de atender à necessidade administrativa no caso concreto.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição encontra-se compatível com a Lei Orçamentária Anual vigente, havendo dotação específica para o atendimento da despesa, bem como



está alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal, no que se refere à garantia da continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais.

A presente aquisição alinha-se ao objetivo estratégico municipal de incentivo ao turismo e desenvolvimento econômico regional. Ao garantir a instalação das placas de sinalização turística em áreas rurais e nos eixos das rodovias **RSC-287 e BR-153**, a administração cumpre o plano de melhorar a infraestrutura de apoio ao visitante e a visibilidade dos pontos de interesse do município.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação envolve bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O valor estimado da aquisição encontra-se dentro do limite legal previsto para dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da referida Lei**.

3.1 Especificações técnicas mínimas

Os objetos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Tubo de aço** 20x20 com espessura de 1,25mm, comprimento de 1,98m com 3 furos entre 89,5 cm, com tampa 20x20.
- **Parafuso (francês)** 1/4 x 3,5'' com porca e arruela.
- **Tampa plástica** 2'' diâmetro.
- **Parafuso (francês)** 1/4 x 1'' com porca e arruela

3.2 Requisitos de qualidade e garantia

- O material deverá ser de primeira qualidade, isento de defeitos de fabricação;



- Deverá possuir garantia mínima conforme legislação vigente e normas do fabricante;
- Em caso de inconformidade, o item deverá ser substituído sem ônus para a Administração.

3.3 Condições de fornecimento

- O fornecimento deverá ocorrer em entrega única;
- O objeto deverá ser entregue devidamente acondicionado, de forma a garantir sua integridade durante o transporte;
- A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação.

3.4 Prazo e local de entrega

- O prazo de entrega será imediato, contados a partir da emissão da Nota de Empenho;
- Local de entrega: **Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/RS**;
- O horário de entrega deverá ocorrer em dias úteis, em horário previamente acordado com a Administração.

3.5 Requisitos de habilitação

Para fins de contratação, o fornecedor deverá comprovar:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Capacidade de fornecer objeto compatível com as especificações exigidas.

Especificações técnicas mínimas exigidas:

- Material novo, sem uso, com garantia;
- Equipamento confeccionado conforme normas técnicas aplicáveis.

Condições de entrega:

- Produto novo, original e em perfeito estado;
- Garantia mínima conforme legislação civil aplicável e normas do fabricante;



- Entrega mediante nota fiscal regular e acondicionamento adequado.

Local e horário de entrega:

- **Endereço:** Prefeitura Municipal, Novo Cabrais – RS, CEP 96545-000;
- **Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h**
- ❖ A empresa vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, por meio do **telefone (51) 99652-3089**

Pagamento:

O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do material, o recebimento da Nota Fiscal e o aceite dado pelo Prefeito Municipal.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante atualização de valores monetários de **IPCA**.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida **Lei Complementar**.

➤ **Modelo de gestão da contratação**

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas **da Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução prevê a realização da entrega em parcela única.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Sendo assim, esta contratação será realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos **artigos 75º, inciso II; da Lei Federal nº 14.133/2021.**

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na necessidade de instalação das placas de sinalização viária turística em área rural do município e às margens de rodovias estaduais **RSC 287 e federais BR 153.**

Considerando que a demanda se refere a pontos específicos da zona rural e das margens das rodovias **RSC-287 e BR-153**, as quantidades foram estimadas com base no kit técnico necessário para a instalação de cada unidade de sinalização.

A definição do quantitativo visa evitar aquisições excessivas, assegurando a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos

| Item | Especificação do material | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Tubo de aço 20x20 com espessura de 1,25mm, comprimento de 1,98m com 3 furos entre 89,5cm, com tampa 20x20. | UN | 72 unid. |
| 02 | Parafuso 1/4 x 3,5'' com porca e arruela (francês) | UN | 144 unid. |
| 03 | Tampa plástica 2'' diâmetro. | UN | 72 unid. |
| 04 | Parafuso 1/4 x 1'' com porca e arruela. (francês) | UN | 75 unid. |

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há disponibilidade de materiais para a instalação das placas turísticas no mercado regional atendendo às exigências. Foram consultados alguns fornecedores da região, garantindo competitividade, qualidade e conformidade técnica.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações obtidas, a estimativa do valor total para a aquisição é de



R\$**2.361,12**, sendo compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros **dos Incisos IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022**, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

| ORÇAMENTO OBTIDO ATRAVÉS DE E-MAIL | | | |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| | ORÇAMENTO 01 | ORÇAMENTO 02 | ORÇAMENTO 03 |
| EMPRESAS | Paludo Sinalizações | Metalúrgica Vieira | João Patricio Callonti |
| VALOR TOT. | R\$3.300,00 | R\$ 2.491,50 | R\$2.361,12 |

Os documentos que justificam os preços acima apresentados seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de materiais de suporte, fixação e acabamento destinados à finalização da instalação de placas de sinalização viária turística. A demanda visa suprir itens técnicos que não foram contemplados no planejamento inicial, sendo indispensáveis para a fixação segura das placas em pontos estratégicos localizados no interior do município e nas faixas de domínio das rodovias **RSC-287** e **BR-153**

A contratação contempla o fornecimento de materiais de suporte e fixação novos e em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos reguladores de trânsito e concessionárias das rodovias **RSC-287** e **BR-153**. Os itens são tecnicamente aptos à instalação e integração com as placas de sinalização já existentes, garantindo condições adequadas de estabilidade, segurança viária e durabilidade.

A solução foi definida com base na análise das condições atuais da infraestrutura instalada no interior do município e nos eixos rodoviários mencionados. A ausência desses componentes específicos de fixação compromete a integridade estrutural da sinalização, não atendendo plenamente aos requisitos de segurança exigidos. Tal cenário configura risco à adequada orientação do



tráfego e à segurança de condutores e pedestres, impactando diretamente na promoção do turismo local e na eficiência da infraestrutura pública de transporte.

No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, foram avaliadas alternativas disponíveis no mercado para a fixação e suporte das placas, como suportes de madeira comum ou ferro sem tratamento. Contudo, a adoção de **tubos de aço galvanizado com componentes de vedação em polímero** mostrou-se mais adequada ao caso concreto, considerando:

- **Elevada resistência mecânica:** Suporta melhor as pressões de vento e vibrações constantes das rodovias **RSC-287** e **BR-153**;
- **Superior estabilidade estrutural:** O sistema de fixação com parafusos de aço zincado e arruelas garante o travamento rígido do conjunto;
- **Alta durabilidade em condições severas:** A galvanização do aço e a proteção UV das tampas plásticas protegem contra a corrosão e o ressecamento no interior do município;
- **Melhor relação custo-benefício:** Reduz a necessidade de manutenção ou substituição precoce por oxidação, otimizando o ciclo de vida da sinalização;
- **Padronização técnica:** Atendimento integral às exigências de segurança e aos manuais de sinalização do **DNIT** e do **CONTRAN**.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a solução adotada apresenta-se tecnicamente mais robusta e economicamente vantajosa, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas, minimizando riscos operacionais e garantindo maior confiabilidade ao sistema.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a correta instalação da sinalização turística e a segurança viária nos acessos ao município e rodovias **RSC-287** e **BR-153**. A solução está em estrita conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, pois viabiliza a utilização de ativos já adquiridos (placas) e garante a adequada prestação dos serviços de orientação ao cidadão e ao turista, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de **lote único, indivisível e padronizado**, não se recomenda o



parcelamento da contratação, que ocorrerá em **lote único**.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa a **conclusão da infraestrutura turística** no interior e nas rodovias **RSC-287 e BR-153**, transformando itens em estoque em benefício público. Os principais impactos esperados são:

- **Turismo e Identidade:** Melhoria na orientação de visitantes e fortalecimento da imagem da região.
- **Segurança e Durabilidade:** Instalação de suportes resistentes e anticorrosivos que evitam acidentes e reduzem custos com manutenção futura.
- **Eficiência Fiscal:** Aplicação econômica de recursos para viabilizar placas já fabricadas, evitando o desperdício.

Além disso, pretende-se também, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Promover a transparência e a legalidade nos processos de aquisição, em conformidade com a legislação vigente, visando o uso responsável dos recursos públicos

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Elaboração de minuta de dispensa;

Realização de empenho; e Assinatura e publicação

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental é mínimo, devendo apenas ser observada a destinação adequada de embalagens e resíduos eventualmente gerados.

13 - ANEXOS



Orçamentos;

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 22 de maio de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Diovana de Paula Corrêa

Cargo: Encarregada de Serviços Públicos

Nome: Valdoni Padilha do Nascimento

Cargo: Secretário Meio Ambiente

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 22 de maio de 2026

Leodegar Rodrigues

Prefeito